



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3074 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2061

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				300.000,00
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal	
	242	26.782.0024.2022.0000	Estradas Vicinais	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	
	243	26.782.0024.2022.0000	Estradas Vicinais	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		300.000,00
	Fontes de Recurso	
	91 60	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 10 de maio de 2023



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL